



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

RESOLUÇÃO N.º 16 /2014

Aprova a Instrução e Modelo de Procedimentos para Apresentação e Análise de Consulta Prévia e o Modelo de check list de Análise Preliminar de Consulta Prévia do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO.

O Diretor-Superintendente Substituto da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 7.471, de 4 de maio de 2011, torna público que, em sessão da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 17.01.2014, a Diretoria Colegiada desta Superintendência, com fulcro no art. 12, inciso IV, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e nos arts. 7º, inciso XX, e 17, *caput*, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, aprovado pelo Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVEU:

Art. 1º Aprovar a Instrução e Modelo de Procedimentos para Apresentação e Análise de Consulta Prévia, bem como o modelo de check list de Análise Preliminar de Consulta Prévia, com o objetivo de orientar a elaboração, apresentação e análise de consulta prévia a ser submetida por pessoa jurídica interessada em financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO.

Art. 2º Recomendar a divulgação desse normativo, inclusive disponibilizá-lo em meio eletrônico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 17 de janeiro de 2014.


CLEBER ÁVILA
Diretor-Superintendente Substituto